

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 01/2020

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei Complementar com o objetivo de alterar o Plano Diretor do Município de Nonoai.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

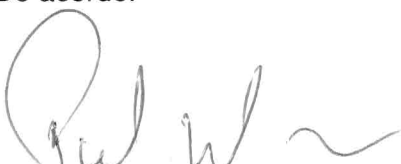
É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 13 de março de 2020.



Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:



Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente



Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – Revisor

